DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sátiro Dias

ÍNDICE

INEXIGIBILIDADE
RATIFICAÇÃO .....

TERMO DE CONTRATO
ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 174/2026 .....

OUTROS
CERTIDÃO - REURB .....

RATIFICAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE SÁTIRO DIAS
GESTÃO QUE TRANSFORMA

RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 037/2026

O Prefeito Municipal de Sátiro Dias/BA, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, em face do parecer da Assessoria Jurídica, RECONHEÇE a DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº 037/2026, fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e **RATIFICA** a mencionada declaração para a locação de 01(um) imóvel rural, no povoado Assentamento Fazenda Papagaio, para o funcionamento da Creche Municipal Ayrton Sena da Silva, através da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Sátiro Dias/BA. Locador**: MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO ALVES**, inscrita no **CPF: 059.076.385-75**. Valor Global: **R$ 19.452,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)**. Vigência: 12 (doze) meses, para que produza seus efeitos jurídicos e legais. A despesa que irá correr pela seguinte Dotação:

Unidade: 0602
Atividade: 2017
Elemento: 339036
Fonte: 15001001/15400000

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial dessa Administração Municipal, conforme prevê o art. 72, § único, e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sátiro Dias/BA, 22 de setembro de 2026.

Pedro Raimundo Santana da Cruz
Prefeito Municipal

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 174/2026

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DE SÁTIRO DIAS
GESTÃO QUE TRANSFORMA

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 174/2026

(RESUMO)

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte seis, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Sátiro Dias/BA - Bahia, regido, no que couber, pela Lei Federal n° 14.133/2021, art. 74, inc. V e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação do resumo do contrato nº **174/2026**, tendo por objeto a locação de 01(um) imóvel rural, no povoado Assentamento Fazenda Papagaio, para o funcionamento da Creche Municipal Ayrton Sena da Silva, através da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Sátiro Dias/BA, através da Senhora, **MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO ALVES,** inscrita no **CPF: 059.076.385-75,** com valor global de **R$ 19.452,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)**, conforme Inexigibilidade de Licitação Nº **037/2026.**

Data da assinatura: **23 de setembro de 2026.**

Prazo de vigência: **12 (doze) meses.**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 0602
Atividade: 2017
Elemento: 339036
Fonte: 15001001/15400000

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por **Rangel De Souza Costa,** Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS/BA, EM 23 DE SETEMBRO DE 2026.

CERTIDÃO – REURB

PROGRAMA MINHA CASA LEGAL

Procedimento nº 001/2026CR: Regularização Fundiária – REURB.

CERTIFICO, que transcorreu o prazo de 30(trinta) dias sem apresentação de impugnação dos confrontantes, lindeiros, confinantes e terceiros eventualmente interessados dos legitimados de acordo com o editais publicados vide a relação anexa no diário oficial do município de Sátiro Dias na Edição 2.034 / ano 5, 03 de setembro de 2026, nas páginas de número 05 a 81, conforme o art. 31 e seguintes da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, por titulares de imóveis de direito real que estão contidos na área denominada Bairro Alto do Cruzeiro. Sátiro Dias-BA, 07 de outubro de 2026. Eu, **Yan Carlos de Jesus, Presidente da Comissão da REURB Decreto nº176, de2025. O lavrei, conferi e assino:**

Yan Carlos Corqueira de Jesus
Presidente da Comissão da REURB
Decreto nº 176, de 2025

Scanned with CamScanner